

## Artigo 6.º

Salvo disposição expressa em contrário, prevista na lei, nos presentes estatutos ou no regulamento geral interno, as deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes.

## Artigo 7.º

A direcção será composta por um número ímpar de membros, num mínimo de três e num máximo de nove, competindo-lhe toda a gerência social, administrativa, financeira, técnica e disciplinar, devendo reunir com periodicidade bimensal.

## Artigo 8.º

O conselho fiscal será composto por três membros, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção e fiscalizar as suas contas e relatórios, devendo reunir pelo menos uma vez por semestre.

## Artigo 9.º

No que estes estatutos forem omissos, rege-se o regulamento geral interno, a aprovar em assembleia geral.

## Artigo 10.º

Os presentes estatutos só poderão ser alterados pela assembleia geral em reunião especialmente convocada para o efeito através de deliberação de, pelo menos, dois terços dos votos validamente expressos.

(*Assinaturas ilegíveis.*) — O Notário, *Jorge Carlos Serro da Costa e Silva*.

Está conforme com o original.

23 de Outubro de 2006. — O Colaborador Autorizado, (*Assinatura ilegível.*)

3000222957



## PARTE L

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Aviso n.º 12 476/2007

#### Procedimento concursal para provimento de quatro cargos de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para os seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º grau, constantes do mapa anexo a que se refere o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2007, de 29 de Março, e a Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março:

Director de serviços do Departamento de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos da Administração Pública;

Director de serviços do Observatório do Emprego Público;

Director de serviços do Departamento de Relações Internacionais, Comunicação e Documentação;

Director de serviços do Departamento de Gestão e Administração.

14 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

#### Anúncio (extracto) n.º 4445/2007

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 14 de Junho de 2007 do director-geral dos Recursos Florestais, a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sediada na Avenida de João Crisóstomo, 28, em Lisboa, pretende proceder à selecção de candidatos para provimento de 5 lugares de direcção intermédia de 1.º grau e 31 lugares para direcção intermédia de 2.º grau, para o exercício das funções e áreas de actuação previstas nas Portarias n.ºs 219-E/2007 e 219-O/2007 e nos despachos n.ºs 9057/2007 e 9058/2007, todos de 1 de Março de 2007.

2 — Para informação mais detalhada deverá consultar a bolsa de emprego público (BEP), no site [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), quatro dias após a publicação no *Diário da República*.

3 — O prazo de candidaturas é de 10 dias após publicação na BEP.

15 de Junho de 2007. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Manuel Rosa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

#### Aviso n.º 12 477/2007

#### Procedimento destinado à selecção de titular do cargo de chefe de divisão de Abastecimento Público, Ambiente e Serviços Urbanos

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, no seguimento de despacho da presidente da Câmara Municipal de Caminha, se encontra aberto procedimento de concurso para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Abastecimento Público, Ambiente e Serviços Urbanos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público — [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 3.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República* do referido procedimento concursal, data a partir do qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

12 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

2611027747

### CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

#### Rectificação n.º 1015/2007

#### Procedimento com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração Geral e Finanças

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 59/2007/DRH, de 2 de Maio, publicado com o n.º 10 399/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, saiu com inexactidões, pelo que onde se lê «3 — Perfil pretendido [...] na área da cultura» deve ler-se «3 — Perfil pretendido [...] na área de gestão financeira».

11 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

2611027658